

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 2436, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

ALTERA DISPOSITO DA LEI
MUNICIPAL Nº 2433, DE 29 DE
OUTUBRO DE 2018 E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso VI do Art. 5º da Lei Municipal nº 2433, de 29 de outubro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º -

I -

II -

III -

IV -

V -

VI - *Unção dos presos e dos enfermos.*

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 20 de novembro de 2018.


CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL